

RESOLUÇÃO Nº 981, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Saldo Reprogramado 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer 590/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Votação Extraordinária ocorrida online, entre os dias 18 de dezembro e 20 de dezembro de 2023, registradas na Ata 119/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização do Saldo Reprogramado 2023, conforme disposto no Parecer 590/2023, em anexo a esta Resolução,

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 590/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação sobre a utilização do Saldo Reprogramado 2023, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

VIVIANE PATRICE FLORES
Presidente do COMAS/NH
Gestão 2023/2025

Parecer 590/2023

Assunto: **Dispõe sobre a Aprovação Saldo Reprogramado 2023**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, analisou o documento extraordinariamente de forma virtual, conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 4393-SDS/DPCR/PRP

Solicitação: Saldo Reprogramado 2023

Considerações: Em relação a análise solicitada referente a utilização de parte do saldo reprogramado 2023, a Comissão é favorável a utilização dos recursos de parte do Saldo Reprogramado 2023 para pagamento das despesas fixas, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, conforme segue:

- a) Cadastro Único: pagamento de estagiários, serviços de teleatendimento, locação de impressora;
- b) Serviço de Proteção Social Básica: pagamento folha de pagamento;
- c) Serviço de Proteção Especial: subvenções e pagamento de folha.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da utilização de parte do Saldo Reprogramado 2023 para pagamento das despesas fixas, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, conforme disposto acima.

Novo Hamburgo, 18 de dezembro de 2023.

Carlos Luiz Spengler

Marcelo Peruzzo

Patrícia Rappa Pallaoro

Alessandra da Silva Haube